

Edital de citação. Prazo 20 dias. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): Evanildes Gonçalves Sodre, Cpf: 37860640163, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. Dados do Débito: R\$ 27.516,93 | valorAtualizado; R\$ 25.015,39 |valorHonorarios; R\$ 2.501,54. Despacho/Decisão: Vistos, etc.Tendo em vista a realização da pesquisa via INFOJUD com o fito de localizar o atual paradeiro do executado às fls. 49, não conheço do requerimento de fls. 89 para nova busca de endereço.Ademais, considerando-se que a diligência de fls. 78/80 sobejou infrutífera, ante a orientação do CNJ de que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias.Salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Após, em caso de inércia da parte interessada e, considerando-se que todas as diligências realizadas pelo exequente e por este Juízo Especializado visando à localização de bens penhoráveis, restaram infrutíferas, suspendo o presente feito, nos moldes do artigo 921, III do CPC/2015.Outrossim, indefiro/não conheço, desde já, eventual requerimento de desarquivamento para realização de novas pesquisas, haja vista seu esgotamento pelo juízo, portanto, o retorno do caderno processual à secretaria, deverá ocorrer somente, no caso do exequente indicar bens desembaraçados, de comprovada propriedade do(s) executado(s). Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Claudio Junior de Oliveira, digitei. Cuiabá, 19 de abril de 2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ae69939

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar